

163 Paulo Barbosa de Aguiar
164 Píthas Alves Lobo
165 Prudenciana Ferreira de Oliveira
166 Raimunda Gomes Santana Tavares
167 Renato Mendes de Oliveira

E.M. Profª Leonisa Naves de Almeida PE-III
E.M. Dom Fernando Gomes dos Santos PE-III
E.M. Maria da Terra PE-III
E.M. Maria da Terra PE-III
E.M. Pedro Cinaco de Oliveira/E.M. Alice Coutinho
/E.M. Vicente Rodrigues do Prado

44 Silvana Lacerda de Sousa
45 Thays Carneiro Borges
46 Vânia Olívia Pereira Salomão
47 Waldiria de Fátima Pexoto Carvalho

/E.M. Marcos Antonio Dias Batista
NUEC - Curitiba IV
C.M.E.I. Coleman Natal e Silva
E.M. Pedro Ciríaco
E.M. Bernardo Elis

PE-III
PE-III
PE-III
PE-III
PE-III

168 Renato Miranda da Silva
169 Tereza Pantão Barbosa
170 Rogério de Souza Vieira
171 Romilson Pereira da Costa
172 Ronilda Ferreira dos Santos Oliveira
173 Rosana Choccheli de Oliveira
174 Rosângela Alves da Silva
175 Rosângela de Oliveira Arantes
176 Rosicleia Junila da Costa
177 Rosilene Marques Magalhães
178 Rosimere Caldeira Nunes
179 Rubia Martins Carneiro
180 Ruth Josefa Dami Lobo
181 Sandra Cristina Lobo de Jesus
182 Sandra Maria Silva Duarte
183 Sandro de Oliveira Salfadi
184 Sara Dorina Lequer do Rosales
185 Sayonara Miriam Lachini
186 Sheyla das Graças Lobo
187 Silvia Francisca de Araújo
188 Silvia Zefernina de Faria
189 Simone Marques de Faria
190 Sirlene Vieira de Oliveira Ferreira
191 Sirlene Alexandre Bessa
192 Sirlene Melo Paula
193 Sirlene Resende do Faria
194 Sirlene Resende do Faria
195 Sirlene Resende do Faria
196 Sirlene Resende do Faria
197 Sirlene Resende do Faria
198 Sirlene Resende do Faria
199 Sirlene Resende do Faria
200 Sirlene Resende do Faria
201 Sirlene Resende do Faria
202 Sirlene Resende do Faria
203 Sirlene Resende do Faria
204 Sirlene Resende do Faria
205 Sirlene Resende do Faria
206 Sirlene Resende do Faria
207 Sirlene Resende do Faria
208 Sirlene Resende do Faria
209 Sirlene Resende do Faria
210 Sirlene Resende do Faria
211 Sirlene Resende do Faria

E.M. Jallies Machado PE-III
E.M. Ver. Carlos Funeiro de Camargo Alves PE-III
E.M. Regina Helen PE-III
E.M. Prof. Nadal Sirodo PE-III
E.M. Bernardo Elis PE-III
E.M. Maria da Terra PE-III
Creche Boa Providência PE-I
E.M. Ayrton Senna PE-III
Educandário Rainha da Paz PE-I
E.M. São José PE-III
E.M. Ayrton Senna PE-III
C.M.E.I. Coleman Natal e Silva PE-I
E.M. Maria da Terra PE-I
E.M. Monteiro Lobato PE-III
E.M. Nossa Senhora Aparecida PE-I
E.M. Nova Conquista PE-III
E.M. Profª Amélia Fernandes PE-III
E.M. Maria da Terra PE-III
C.M.E.I. Coleman Natal e Silva PE-I
E.M. Maria da Terra PE-III
E.M. Maria da Terra PE-III
E.M. Monteiro Lobato PE-III
E.M. Monteiro Lobato PE-III
E.M. Profª Antonia Maranhão do Amaral PE-III
E.M. Ernestina Lima Maria PE-III
E.M. José Carlos Pimenta PE-I
E.M. Marcos Antonio Dias Batista PE-III
E.M. Prof. Nadal Sirodo PE-III
E.M. Profª Leonisa Naves de Almeida PE-III
C.M.E.I. Drª Elizabeth Ribeiro PE-III
E.M. Nossa Senhora da Terra PE-I
E.M. Ver. Carlos Funeiro de Camargo Alves PE-III
E.M. Nossa Senhora Aparecida PE-I
E.M. Presidente Vargas PE-III
E.M. Engº Robinho Martins de Azevedo PE-III
E.M. Prof. José Décio Filho PE-III
E.M. Maria da Terra PE-I
E.M. São José PE-I
Projeto Criança PE-I
E.M. Presidente Vargas PE-III
E.M. José Marcelino PE-III
E.M. Mônica de Castro PE-III
E.M. Jardim Nova Esperança PE-III
C.M.E.I. Drª Elizabeth Ribeiro PE-III

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dia do mês de março de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 555, DE 29 DE MARÇO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais nºs. 7.222/93, 7.502/95, Decreto Regulamentador nº 1.119/94, Leis Complementares nºs 015/92 e 031/94, bem como o contido no Processo nº 1.251.384-4/98, de interesse de TRADICIONAL EMPREENHIMENTOS LTDA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o parcelamento denominado "Jardim Pampulha" com área total de 145.199,86 m² (cento e quarenta e cinco mil, cento e noventa e nove vírgula oitenta e seis metros quadrados), situada em Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia, parte integrante da Fazenda Santa Rita, anexo ao Residencial Cidade Verde e Córrego Anicuns, em conformidade com as plantas, memorial descritivo, listagem de lotes e demais atos contidos no processo antes mencionado.

Art. 2º - O loteamento é composto de:

SUPERFÍCIE A PARCELAR: 73.018,05 m² = 100,000%

Números de lotes: 123

Total de Quadras: 05

Total das Áreas Públicas: 03

Área mínima de lote: 300,00m²

Frente mínima de lotes: 10,00 m

Total das áreas dos lotes: 39.534,86 m² = 54,144%

Total de Áreas Públicas: 11.254,13 m² = 15,413%

Sistema Viário: 22.229,05 m² = 30,443%

Total da Área a Parcelar: 73.018,05 m² = 100,00%

Art. 3º - As Áreas Públicas Municipais terão as destinações abaixo discriminadas:

APM - 01 - Praça/Parque Infantil = 5.716,57 m²

Logradouro = Rua Rayaq = 143,05 m

Fundo confrontante = Rua Almeida Mediterrâneo = 107,63 m

Lado direito confrontante = Rua Almeida Mediterrâneo = 15,49 m

Lado esquerdo confrontante = Avenida Rezende = 33,55 m

APM - 02 = Creche = 3.603,87 m²

Logradouro = Alameda Anicuns = 61,15 m

Fundo confrontante = Área de Reserva do Proprietário = 26,84 m + 39,53 m Lado direito confrontante = APM-09 (Posto de Saúde "CAIS") = 67,33 m Lado esquerdo confrontante = APM-03 (Institucional) = 45,86 m

APM - 03 = Institucional = 1.933,69 m²

Logradouro = Alameda Anicuns = 97,65 m

Fundo confrontante = Área de Reserva do Proprietário = 77,07 m + 31,553 m

Lado esquerdo confrontante = APM-02 (Creche) = 45,86 m

Art. 4º - Em conformidade com a Lei Complementar nº 031/94, no loteamento "Jardim Pampulha", ficam previstas as seguintes Zonas de Uso:

Zona Mista de Baixa Densidade (ZM-BD), quadras 01, 02, 04 e 05; Zona de Proteção Ambiental - III (ZPA-III), quadra 03;

Zona de Proteção Ambiental - IV (ZPA-IV), compreendendo as

17 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2000

NOME DO PROFESSOR

1. Antônio Fátima da Silva
2. Aparecida Ferreira Silva do Nascimento
3. Carla Socorro de Campos
4. Dêa Lucia Santos
5. Divino Fátima Fernandes
6. Elmano Nascimento Reis
7. Eliane Soares Rocha Borges
8. Elise Maciel Alves Pereira
9. Elisângela Souza Silva
10. Emerson Fátima Reis

11. Cleopá Pereira dos Santos
12. Gláucia Santos do Carmo
13. Hilária Lúcia Silva
14. Idelma Maria Cardoso
15. Idelma Rodrigues dos Santos
16. Iracema de Moura Campos
17. Iracema de Oliveira
18. Italiana Lúcia dos Santos
19. Ivani Francisca Galvão
20. Ivoneide Pontes da Silva
21. Jacara Pires Barbosa
22. Janete Rodrigues da Silva
23. Jocilene Santana do Oliveira
24. Jurema Lúcia Gomes Santos
25. Kelen Creteire Cortes da Penha
26. Leonardo de Lima Silva

27. Luciana Lúcia Machado
28. Luciana Moreira Moura
29. Luciana Moreira Moura
30. Mara Cristina Siqueira Montalvão Silva
31. Márcia Elsa Andrade Lourenço
32. Márcia Rubia dos Santos
33. Maria do Carmo Pereira do L.
34. Maria Idelma Alves de Moura
35. Marilene do Mesquita Vieira
36. Marlene Campos Silveira
37. Mônica Assis de Sousa
38. Rogêly Campos da Silva
39. Rosene Dias da Silva
40. Ruth Mohig
41. Sandra Cristina Pereira do Nascimento
42. Sirlene Martins Moura
43. Silvana Alves Silva

ESCOLA MUNICIPAL

NUEC - FINSOCIAL
C.M.E.I. Drª Elizabeth P. Ribeiro
Creche Boa Providência
Creche Boa Providência
E.M. Rotary Goiânia Sul
E.M. Hilarido Estevan
E.M. Nova Conquista
C.M.E.I. Santa Luzia
Creche Boa Providência

E.M. Rosilene do Monte Carlo
E.M. Ernestina Lima Maria
NUEC - Bairro da Vitória
E.M. Prof. Trajano de Sá Guimarães
E.M. Marcos Antonio Dias Batista
E.M. Nossa Senhora da Terra
C.M.E.I. Clemente Raimundo Sautthier
E.M. Elphiane Alves Bispo
NUEC - Nsa. Sra. Aparecida - Vila Mutirão
C.M.E.I. Cristiano Emílio Martins
E.M. Clemente Raimundo Sautthier
E.M. São José
E.M. Santa Luzia
C.M.E.I. - Coleman Natal e Silva
Creche Boa Providência
Creche Boa Providência
E.M. Nossa Senhora da Terra Montalvão
Escola Lions Clube Goiânia/Tocantins

E.M. Monteiro Lobato
Creche Boa Providência
E.M. Prof. Paulo Roberto
E.M. Prof. Hilarido Estevan
E.M. Nossa Senhora da Terra
NUEC - Bairro da Vitória
E.M. Rotary Goiânia Sul
C.M.E.I. Boa Providência
E.M. Rotary Goiânia Sul
E.M. Madre Francisca
C.M.E.I. - Grádua Viva
C.M.E.I. - Santa Luzia
C.M.E.I. - Grádua Viva
C.M.E.I. - Grádua Viva
C.M.E.I. - Santa Luzia
C.M.E.I. - Boa Providência
E.M. Bernardo Elis
E.M. Bernardo Elis

CARGO

PE-III
PE-III
PE-I
PE-I
PE-III
PE-I
PE-I
PE-I
PE-I

PE-III

PE-I

PE-III

PE-I

PE-I

PE-III

PE-I

PE-I

PE-I

PE-I

PE-I

PE-I

PE-I

PE-I

PE-I

PE-I

PE-I

PE-I

PE-I

PE-I

PE-I

PE-I

PE-I

PE-I

PE-I

PE-I

PE-I

vos, rótulas do sistema viário, ilhas e canteiros.

Art. 5º - Deverá o interessado, em atendimento ao disposto na Lei nº 7.222/93, implantar o sistema de distribuição de Energia Elétrica, Iluminação Pública, Sistema de Abastecimento de Água Potável, Posto de Serviço Foneleônico, Balcão do Correio, Sistema de Esgoto Sanitário, implantação do Projeto de Paisagismo e Reflorestamento, conforme o Projeto apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento, constante dos autos, no prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar da data de aprovação do loteamento, sob pena de, não realizados os serviços ou obras, serem os bens caucionados no valor de R\$ 58.050,97 (cinquenta e oito mil, cinquenta reais e noventa e sete centavos), adjudicados ao patrimônio da Prefeitura, constituindo bem dominial do Município, conforme Escritura de Caução lavrada no Cartório do 2º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 917, fls. 146.

Art. 6º - A implantação do loteamento e de total responsabilidade do responsável técnico e seu proprietário, e seu perímetro passa a integrar as Zonas de Proteção Ambiental (ZPA-III e ZPA-IV), exceto as Áreas Públicas Municipais, destinadas a equipamentos públicos.

Art. 8º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 161, de 24 de janeiro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 550, DE 29 DE MARÇO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear LEONORA MARIA APARECIDA SILVA CARRIJO para exercer o cargo de contadora Geral do Centro Municipal de Educação Infantil "Colemar Natal e Silva", símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de janeiro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 551, DE 29 DE MARÇO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar LUCIELE LUCIANA CARNIÉRO para exercer a função de contadora de Secretaria Geral do Centro Municipal de Educação Infantil "Colemar Natal e Silva", símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de janeiro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 552, DE 29 DE MARÇO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo nº 1.542.379-0/2000, RESOLVE exonerar, a pedido, APARECIDA ALVES RIBEIRO (matrícula 363995), do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada no Parque Mirama de Goiânia, com retroação de efeitos a 23 de outubro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 560, DE 29 DE MARÇO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.540.901-4/2000, RESOLVE exonerar, a pedido, AVANI LUIZA COELHO (matrícula 406252), do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 03 de fevereiro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 561, DE 29 DE MARÇO DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.551.500-7/2000, RESOLVE exonerar, a pedido, LUCIELENA MENDONÇA DE LIMA (matrícula 186406), do cargo de Profissional de Educação I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 01 de fevereiro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 562, DE 29 DE MARÇO DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.562.015-3/2000, RESOLVE exonerar, a pedido, CLODOALDO GOMES DO NASCIMENTO (matrícula 407852), do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia - DER-MU, a partir de 03 de abril de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 563, DE 29 DE MARÇO DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/99, e nos artigos 2259 e 230, I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida pensão especial a IRACI PEREIRA DA SILVA, viúva do ex-servidor aposentado JOSÉ AMANSO DA SILVA (matrícula 18325).

Parágrafo Único - A pensão de que trata este artigo, correspondente à remuneração percebida pelo ex-servidor à época do óbito, será composta pelas seguintes par-